

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezessete (17) dias do mês de Abril (04) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às vinte (20:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior, para apreciação da matéria que foi objeto da reunião, ou seja, a segunda tramitação do Projeto de Lei nº 18/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.017 e Dá Outras Providências. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores pelo Sr. Secretário, foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se passasse diretamente para a Ordem do Dia, na qual foi apresentada para discussão a seguinte matéria:- Projeto de Lei de Lei nº 18/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente, agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para uma próxima reunião extraordinária deste Legislativo, no dia 20 do corrente mês de Abril, às 08:00, para o término da apreciação do projeto de lei ora votado. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis aqui presentes.